



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

DECRETO N° 05, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Institui Comissão Especial para o estabelecimento de metas de incremento de arrecadação para o cálculo da Gratificação de Produtividade Fiscal (PROFIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte,

Considerando o fim da gestão(2013-2016) e o início da gestão (2017-2020) onde ocorreu a troca do gestor de finanças;

Considerando que a comissão instituída no decreto n° 29/2015 nunca se reuniu e nem estabeleceu meta de incremento de arrecadação, como também, não existiu confecção de atas, documentos e análise da pontuação da PROFIS, recebida pelos servidores das Secretarias (Finanças, Saúde e Infraestrutura);

Considerando a necessidade de atualização e regulamentação da lei 1060/2014;

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada a Comissão Especial para o estabelecimento de metas de incremento de arrecadação para o cálculo da Gratificação de Produtividade Fiscal(PROFIS), composta pelos seguintes servidores do Municipais de Horizonte:

- I. Euclides Pinheiro dos Santos – Assessor Técnico, matrícula funcional n° 125041-8
- II. Dionélio de Sousa Cavalcante – Auditor Fiscal, matrícula funcional n° 010976-2
- III. Amanda Falcão Freitas – Fiscal de Tributos, matrícula funcional n° 122703-3

PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE HORIZONTE
P G M



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Art.6º. Ficam revogadas as demais normas infralegais contrárias às previstas neste Decreto.

Art.7º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 23 dias de janeiro de 2017.


FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA
Prefeito de Horizonte